

TC 026.549/2008-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade: Município de Beberibe - CE.

Responsáveis: Daniel Queiroz Rocha (425.829.973-15); Marcos de Queiroz Ferreira (104.822.373-68).

DESPACHO

Trata-se de solicitação de parcelamento de débito solicitado por Daniel Queiroz Rocha (Peça 54). Considerando que o subitem 9.5 do acórdão 3317/2013 – TCU – 2ª Câmara já autorizou o parcelamento, restitua-se os autos ao ministro Aroldo Cedraz para prosseguir na apreciação do recurso de reconsideração (Peça 30).

Brasília, 15 de agosto de 2013.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator